



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano V • Nº 4020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 2380/2022 de 01 de Fevereiro de 2022
- Decreto de Nomeação Nº 2498 04 de Abril de 2022.
- Aviso de Suspensão Pregão Eletrônico 043/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Região Metropolitana
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2380/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Estabilidade a servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, em virtude da aprovação no estágio probatório.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Carta Magna Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal de 1988, **no artigo 20 da Lei Municipal nº782/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Candeias** e o disposto no Decreto Municipal nº. 069/2016 que regulamenta o Estágio Probatório e demais alterações;

CONSIDERANDO que os servidores submetidos à avaliação do estágio probatório, obtiveram rendimento satisfatório, no período de 03 (três) anos, que lhe proporcionaram o direito a adquirir a estabilidade funcional no serviço público, conforme mandamento constitucional;

CONSIDERANDO que foi oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao servidor, na hipótese de revisão da nota da referida avaliação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurada a estabilidade no serviço público deste Município, nos termos das legislações supracitadas, à servidora **SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula **11599**, admitida em **04/07/2016**, no cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, em virtude da aprovação no estágio probatório, a partir de **05/07/2021**.

Art. 2º - Fica determinada a Diretoria Central de Gestão de Pessoas, todas as providências necessárias e cabíveis quanto às devidas anotações junto ao assento funcional dos servidores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PITÁGORAS DA SILVA ALVES IBIAPINA
Prefeito

ERITON DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Gestão Pública



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2498

4 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, LEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF nº **018.708.295-22**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE EVENTOS EDUCACIONAIS E ESCOLARES**, símbolo **CCE-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 4 DE ABRIL DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº **043/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE, INCLUINDO RESERVA, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, marcada, inicialmente, a Abertura das propostas: **05/04/2022** às **09h30min**; Disputa: **05/04/2022** às **10h30min**, em razão da análise de esclarecimento. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 RAMAL 3006. Candeias/BA, 04 de abril de 2022. Tatiane Carvalho de Souza – **Pregoeira da COPEL**.